



## DESPACHO

Senhor Prefeito,

Na qualidade de membros da Comissão Processante, por meio deste, vimos encaminhar para Vosso conhecimento documentos que tratam de matéria inerente ao trâmite da Denúncia, os quais foram encaminhados para análise desta comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba:

- a) Pedido de emissão de notificação ao Prefeito Municipal;
- b) Despacho Presidente da Câmara Municipal e Ofício nº 2515285/2022 do MPMG.

O primeiro documento trata-se de um requerimento de autoria do denunciante, no qual apresenta suas ponderações sobre a aplicação do art. 90, II, da Lei Orgânica Municipal.

O segundo documento, trata-se de Ofício nº 2515285/2022 de autoria do MPMG, no qual solicita informações à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba sobre denúncia anônima, na qual indica que o Presidente da Câmara Municipal deixou de aplicar o art. 90, II, da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade de continuidade do Processo Instaurado, requer que Vossa Excelência em 48 (quarenta e oito) horas apresente suas considerações sobre os documentos apresentados.

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

**MUCIO MOREIRA**

- Presidente da Comissão Processante -

**LAURA MELO VACCARO**

- Relatora da Comissão Processante-

**VOLDINEI CUNHA MENDES**

- Membro da Comissão Processante -

Ao Exmo Senhor  
Cesar Caetano de Almeida Filho  
Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em 18/03/2022

às 14:50 horas.

Responsável